REQUERIMENTO Nº 0328-2019

Tendo em vista a não homologação do Acordo Coletivo firmado entre os funcionários da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça, com a referida entidade.

Considerando que o resultado do referido processo trabalhista pode trazer ônus ao Município de Garça em razão de convênios e parcerias firmados com as entidades.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, informe:

a) Houve a interposição de recurso?
b) Em caso positivo, o mesmo já foi julgado?
c) Encaminhar cópia das decisões.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2019.

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
VEREADOR